



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 20 de Dezembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0039/2022

Em, 20 de Dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0008, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	0002	2001	MANUT. DAS ATIV. DO PODER LEGISLATIVO	
0000005	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.000,00
0000006	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	29.000,00
Total da Ação					130.000,00
Total da Unidade Orçamentária					130.000,00
Total de Suplementações					130.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	0001	1002	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E EQUIPAGEM DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	
0000002	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
01	031	0002	2001	MANUT. DAS ATIV. DO PODER LEGISLATIVO	
0000008	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	20.000,00
0000010	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000011	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0000116	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	20.000,00
Total da Ação					80.000,00
Total da Unidade Orçamentária					130.000,00
Total de Anulações					130.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vital da Costa Araújo
Prefeito

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de gás GLP e água mineral; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LAYSE MARINHO AMORIM - R\$ 152.925,00.

Araruna - PB, 20 de dezembro de 2022
VITAL DA COSTA ARAÚJO - Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de combustíveis diversos para o exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Será informada no instrumento contratual. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00086/2022 - 20.12.22 - 3RB COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 633.730,00; e Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 10086/2022 - 20.12.22 - 3RB COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 799.070,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2022

Aos 20 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gás GLP e água mineral para atender a demanda da administração municipal de Araruna/PB durante o exercício de 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA - CNPJ: 11.667.845/0001-51; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 16.403.132/0001-02. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00018/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: LAYSE MARINHO AMORIM - CNPJ: 38.473.114/0001-21 - com o valor de R\$ 152.925,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A referida ATA encontra-se em seu inteiro teor disponibilizada no portal oficial do Município.

Araruna - PB, 20 de dezembro de 2022
VITAL DA COSTA ARAÚJO - Prefeito

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2022

Aos 19 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2022 que objetiva o registro de preços para: A presente licitação tem como objeto o registro de preços, visando futura contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis pelo maior percentual de desconto sobre o preço de bomba, destinados aos veículos próprios e locados pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Araruna - PB, para atender a demanda do exercício de 2023, em conformidade com o Termo de Referência deste certame; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUNA/PB - CNPJ nº 16.403.132/0001-02; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA/PB - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: 3RB COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 39.992.191/0001-50 - Valor: R\$ 1.432.800,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna.

Araruna - PB, 19 de dezembro de 2022
VITAL DA COSTA ARAÚJO - Prefeito